

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA N° 186/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 098/2014, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, EM ESPECIAL VEICULAÇÃO, CRIAÇÃO, IMPRESSÃO DE MIDIA DIGITAL, VISUAL E SONORA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, BEM COMO AS SUAS SECRETARIAS, celebrado com PMM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual , para as providências de alçada.
Moju/PA, 04 de Junho de 2014.
Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA.
Assinatura